

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões. 17/11/1995

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 17/11-95	NUMERO 3141-95
DESTINO:	CÓDIGO:



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

*x Cont  
Hoban*

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº183/95

INICIATIVA:  
EDIL ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA JOÃO BOLOGNINI, SITUADA NO BAIRRO KM90.

PROJETO EM P. DISCUSSÃO  
Em. 27/11/95

\_\_\_\_\_  
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autúo presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19\_\_\_\_ a 19\_\_\_\_

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEN DOS SANTOS

1º Secretário: AIMTR FOLLE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Aprovado em 20 Discus  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 11/12/1995

\_\_\_\_\_  
Presidente

*redito*



*Handwritten mark*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 183/95

DENOMINA VIA PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua JOÃO BOLOGNINI, à via pública, situada à esquerda, na subida da rua João Natal, no bairro KM 90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1995.

*Handwritten signature*  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
Vereador - P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 17.11.95	NUMERO 314/95
DESTINO: DL	CÓDIGO:

Aprovado em 2 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 11/12/1995  
\_\_\_\_\_  
Presidente

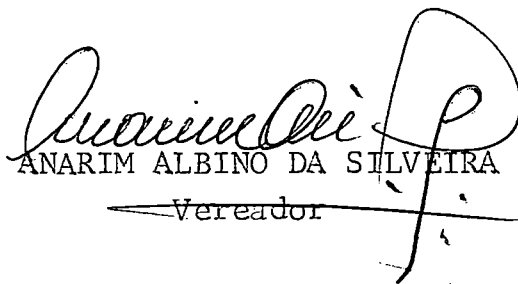


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

Através de sugestões de moradores, a escolha da denominação da Rua JOÃO BOLOGNINI, foi como forma de homenagear um morador antigo, pessoa idônea e que faz parte da vida eclesial da comunidade, além de prestar relevantes serviços à sociedade.

Aliás, há 2 (dois) anos o terraço de sua residência foi concedido para organizações e reuniões do Movimento Jovem, Catequese, Pastorais, etc.

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espirito Santo
Comarca de Icapua
Município de Icapua
Distrito de Sede

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Asterio Miranda

Ciudad Vitalicio do Registro Civil

CERTIFICO que, sob o nº 178, à fls. 30, do livro nº 15 de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 08 de abril de 1978, foi feito o casamento de João Bolognini e Olivia Marinato, contratado perante o Juiz Distrital Eliazario de Jesus de Azevedo Neto e as testemunhas Pedro José Marinato, Lavrador, Luiza Fontana Marinato, dona de casa, Maria Luiza Marinato, dona de casa, Antonio Romeu Marinato lavrador, residentes em Duas Barras.

Ele, nascido em Jaciguá, município de Cachoeiro de Itapemirim, aos 18 de junho de 1920, profissão eletriciata, domiciliado em cidade de Cachoeiro Itapemirim, residente em Cachoeiro Itapemirim; filho de Marcelino Bolognini e de Thereza Noventa, brasileiros, falecidos em data ignorada

Ela, nascida em neste distrito, aos 01 de junho de 1947, profissão domestica, domiciliada em Serra Feia neste Município e residente em Serra Feia, filha de legitima de Idilio Marinato, falecido em 23/02/1978 e de Elvira Fassini Marinato, nascida em 23/11/1922, brasileiros, residente em Serra Feia a qual passou a chamar-se Olivia Marinato Bolognini

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N°s III, dois, quatro e cinco do Código Civil Brasileiro.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Ic, 08 de abril de 1978.

D. B. S.

Handwritten signature of Asterio Miranda and the word Oficial.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

RUA JOÃO EUGENINI

RUA JOÃO NATAL

AV. JONES DOS SANTOS NEVES



*[Handwritten mark]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 183/95

DENOMINA VIA PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua JOÃO BOLOGNINI, à via pública, si  
tuada à esquerda, na subida da rua João Natal, no  
bairro KM 90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1995.

*[Handwritten signature]*  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
Vereador - P D T

CA	MUNICIPAL
C	DE ITAPEMIRIM
DATA	NUMERO
17-11-95	314/95
CÓDIGO:	

*[Handwritten initials]*




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

6  
[Handwritten signature]

J U S T I F I C A T I V A

Através de sugestões de moradores, a escolha da denominação da Rua JOÃO BOLOGNINI, foi como forma de homenagear um morador antigo, pessoa idônea e que faz parte da vida eclesial da comunidade, além de prestar relevantes serviços à sociedade.

Aliás, há 2 (dois) anos o terraço de sua residência foi concedido para organizações e reuniões do Movimento Jovem, Catequese, Pastorais, etc.

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 183/95

INICIATIVA: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

### RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública.

### VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão.

Voto pelo encaminhamento da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Pelo encaminhamento da matéria.

### VOTO DO MEMBRO:

Pelo encaminhamento da matéria.


### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 17 de Novembro de 1995.

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

  
LUCAS MOULAIS - Relator

  
ELMAR FERREIRA - Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 183/95

INICIATIVA: EDIL ANARIM ALBINO DA SILVA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se da Projeto de Lei que denomina via pública e dá outras providências. O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.


VOTO DO MEMBRO:

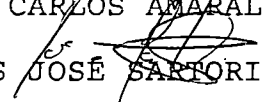
Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 1995.

 JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

 ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro



ATENÇÃO: ESTA GUIA DEVE SER PREENCHIDA EM CADA TRAMITACAO E SEMPRE DEVOLVIDA AO SETOR DE PROTOCOLO.

SETOR REMETENTE: Protocolo DESTINATÁRIO: Dir. Legist  
No. prot - DESCRIÇÃO DOC.: : DESPACHO:  
3141 - Pl :  
REMESSA DATA: 17/11/95 HORÁRIO: 10 : 30 horas  
RECEBIMENTO DATA: 17/11/95 HORÁRIO: 10 : 30 horas  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

SETOR REMETENTE: ADM Pl DESTINATÁRIO: INF  
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: : DESPACHO:  
12/12/95 : Organizar e Encaminhar  
REMESSA DATA: 12/12/95 HORÁRIO: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ horas  
RECEBIMENTO DATA: 12/12/95 HORÁRIO: 08 : 00 horas  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

SETOR REMETENTE: Inf. DESTINATÁRIO: Prof.  
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: : DESPACHO:  
13/12/95 : Assinar  
REMESSA DATA: 13/12/95 HORÁRIO: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ horas  
RECEBIMENTO DATA: 13/12/95 HORÁRIO: 16 : 45 horas  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_